



Nº 12 - 08/06/2026

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO  
MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA OITO  
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE SEIS**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a décima segunda reunião de dois mil e vinte seis da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e nove, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os Senhores Vereadores Ana Isabel dos Santos Danado Mémé, Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Paula Cristina Pinto Martins, António Luis Pinto Xavier e Gonçalo Filipe Piteira Simões.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio esteve também presente, Maria Luisa da Silva Martins que secretariou a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

A) Proposta de Constituição de Comissão de Vistorias - Plataforma - Autarquias - Danos tempestade Kristin.

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / ARPI do Futuro de Lavre;
- B) Proposta de Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Transportes;
- C) Proposta de Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Materiais / Equipamentos;
- D) Proposta de Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Espaços Municipais.

**3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Proposta de cedência de direito de superfície do lote 31, nº 9 sito na R. Caravela e Casquinha em Santiago do Escoural;
- C) Proposta de cedência do direito de superfície do lote n.º 21 no Loteamento Municipal de Lavre - Chão das Almas – Ratificação;
- D) Proposta de Tarifário de Águas, Saneamento e RSU – Ano 2026.

**4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

A) Proposta de Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz/Expomor 2026;

B) Proposta de Venda de Merchandising na Feira Medieval.

## **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **A) Processos de Licenciamento**

De: MONTE SELVAGEM- RESERVA ANIMAL, LDA., requerendo aprovação do pedido de informação prévia relativamente à construção um empreendimento turístico, na categoria de estabelecimento hoteleiro, classificado como hotel, no Monte do Azinhal, (Reserva animal "Monte Selvagem"), freguesia de Lavre.

De: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES, requerendo emissão de licença especial para a conclusão da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação sita na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar, n.º 26, freguesia N.º S.º do Bispo.

De: MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA, requerendo licenciamento da obra de construção de empreendimento turístico isolado na modalidade de Parque de Campismo Rural, no prédio misto situado nos Foros da Rosenta, freguesia de N.º S.º do Bispo.

### **B) Requerimentos**

De: AMARO MANUEL CAVAS PINHÃO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto, denominado "Herdade do Cabeço de Portas de Cima", na freguesia Cabrela.

DE: HELENA MARIA CORLINHAS, manifesta intenção de doar ao município uma parcela de terreno a integrar domínio público rodoviário, na Rua 1.º de Maio, na Rua das Flores /Beco 14 e na Rua 8 de Março, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA", requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e recinto itinerante para a realização de café concerto no dia 7 de junho de 2026 e no dia 28 de junho de 2026, no Jardim dos Cavalinhos, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

### **C) Vistorias**

DE: CARAVEL EUPHORIC, LDA., requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito no Largo General Humberto Delgado, n.ºs 15, 16, 17 e 18, freguesia N.º S.º da Vila.

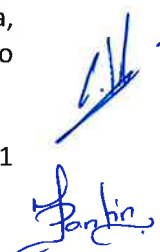
## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL**

A) Exercício de Direito de Preferência – Rua da Matriz Velha, n.º 10, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

B) Exercício de Direito de Preferência – Rua de Aviz, n.º 76-A, - Fração Autónoma "C", Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

## **7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) Proposta de Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo" - (Candidatura ao Programa 1.º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP07/2024 - Auto de medição n.º18;



B) Proposta de Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC02 n.º 06;

C) Proposta de Empreitada de “Reparação das Fontes e Placa do Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico” – Proc.º CPr07/2022 - Auto de vistoria.

## **8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

A) Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

## **9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

A) Agradecimento pela organização da Final do Concurso de Leitura “Ser Leitor é Cool”;

B) Proposta de atividades e preços do Programa de Verão 2026 da Escola de Natação, nas Piscinas Recreativas Municipais.

## **10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

A) Proposta de Atribuição de Cartão Social Mor Solidário.

## **11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

### **Período Antes da Ordem do Dia**

#### **Saudação aos Trabalhadores**

Foi o **senhor Presidente** que inicialmente tomou a palavra para apresentar uma saudação, em nome dos eleitos da CDU, aos trabalhadores que fizeram greve geral no passado dia 3 de junho.

#### **23ª Edição do Ladies Open**

O **senhor Presidente** retomou a palavra para se reportar à 23ª edição do “Ladies Open”, considerando que se trata de um torneio ténis que já atingiu uma projeção nacional e internacional e que tem vindo a ganhar dimensão, notoriedade e qualidade.

Apresentou uma saudação ao Clube de Ténis e a todos aqueles que, ao longo destas edições incluindo a atual, garantiram a sua realização.

O **senhor Vereador Francisco Martins** tomou seguidamente a palavra para também felicitar o Clube Ténis de Montemor pela excelente organização do seu 23º Ladies Open, que culminou com a final individual entre a atleta portuguesa Francisca Jorge e a atleta sulcoreana que foi a vencedora do torneio.

#### **18º Encontro Internacional de Marionetas**

Seguidamente o **senhor Presidente** fez referência ao 18º Encontro Internacional de Marionetas organizado pela Associação Alma D'Arame, que tem uma projeção em termos nacionais e internacionais notável e que terminou ontem, após 12 dias de uma oferta bastante eclética e de grande qualidade.

#### **Ciclo da Primavera**

O **senhor Presidente** fez ainda uma alusão ao decurso do Ciclo da Primavera, que abrange todo o território do Concelho, fez um apelo à participação nas iniciativas integradas neste âmbito.

### **110 Anos da Vila do Escoural**

Prosseguindo as suas intervenções, o **senhor Presidente**, reportou-se aos 110 anos da Vila do Escoural, tratou-se de uma iniciativa que incluiu uma sessão solene com intervenções alusivas à efeméride, salientando em particular as intervenções da Professora Teresa Fonseca, sobretudo na componente histórica, e do Professor Miguel Rabino, mais numa componente local e de vivência da Vila do Escoural, desta forma apresentou uma saudação à Junta de Freguesia e à Vila do Escoural.

### **Visita à Empresa AHARA**

Retomando a palavra o **senhor Presidente** referiu-se a uma visita que fez à empresa AHARA, acompanhado pela senhora Vereadora Paula Martins.

A Empresa está sedeadada na Freguesia de Lavre, trata-se de uma sociedade anónima, com um capital de mais de 3 milhões de euros, que se dedica ao cultivo, transformação e comercialização de plantas naturais, aromáticas, medicinais e farmacêuticas, faz importação e exportação de plantas e produtos naturais, produz, sobretudo cannabis, é um investimento notável de 38 milhões de euros e 105 postos de trabalho. A empresa tem 7 anos, foi constituída em 2018 e tencionam expandi-la e perspetivando a criação de mais 45 a 50 postos de trabalho.

Um problema que está subjacente a esta empresa é a disponibilização de habitação para os trabalhadores.

O **senhor Presidente** concluiu dizendo que foi estabelecida uma base de diálogo e cooperação que considerou fundamental para o futuro.

### **Águas Públicas do Alentejo**

Sob a presente epígrafe, interveio o **senhor Presidente** para transmitir que esteve presente juntamente com o senhor Vereador Francisco Martins, numa reunião da Associação de Municípios das Águas Públicas do Alentejo, onde foram discutidas questões importantes para o ciclo urbano da água e para as redes de abastecimento de água e saneamento de Montemor-o-Novo.

Acrescentou que as questões ligadas à captação de água e tratamento de águas residuais estão atribuídas em grande parte, à empresa Águas Públicas do Alentejo, que está a discutir matérias de grande importância para o futuro, nomeadamente o novo estudo de viabilidade económica e financeira, o plano de investimentos e de financiamento e um problema relacionado com juros de mora que foram recentemente lançados.

Por parte deste município, o importante tem sido procurar sensibilizar e exigir a empresa no sentido de garantir que os investimentos que estavam previstos e que ainda não foram efetuados, possam ser calendarizados no sentido de avançarem.

Recentemente avançou o sistema de tratamento de águas residuais no Escoural, foi lançado o concurso de 32 milhões de euros.

Outra necessidade urgente que existe é o saneamento que abranja a Zona Industrial da Adua, por forma a recolher naquela zona, e posteriormente até à nova estação de tratamento, todos os efluentes para posteriormente serem tratados devidamente. Este projeto ainda não está calendarizado, no entanto tiveram oportunidade de sensibilizar para a importância de rapidamente avançar com este investimento.

A terceira prioridade é o sistema de captação, tratamento e adução de água a partir da Barragem dos Minutos, projeto que, à data, justificou a adesão do Município a esta parceria pública. Estado/Municípios, que é a empresa Águas Públicas do Alentejo.

### **Comemorações do Dia da Criança**

Foi o **senhor Presidente** que retomou a palavra para realçar que as iniciativas, integradas nas comemorações do Dia da Criança, tiveram uma grande participação.

Recordou que em Portugal o Dia da Criança é festejado no dia 1 de junho, não é assim em todos os países, há países onde existem datas diferentes para comemorar este dia. Foi assinalado pela primeira vez, pelas Nações Unidas em 1950, exatamente com o objetivo de chamar a atenção para os problemas que as crianças enfrentavam. Os Estados pertencentes à ONU reconheceram a importância de que, independentemente da raça, da cor, da religião, da ordem social, do país de origem todas as crianças têm direito a afeto, a amor, a compreensão, a uma alimentação adequada, a cuidados médicos, a educação gratuita, a proteção contra todas as formas de exploração e a crescer num clima de paz e fraternidade o que infelizmente não acontece com uma parte significativa das crianças.

A ONU assinala este dia no dia 20 de novembro, e por isso é que alguns Estados membros têm dias diferentes para comemorar o Dia da Criança.

Recordou ainda que em 1959 foi aprovada pela ONU a Convenção dos Direitos da Criança, que Portugal ratificou em 1990.

Manifestou a preocupação pelo facto de existirem, em Portugal, 300 mil crianças ainda na pobreza, como foi comprovado por um estudo da “Nova School of Business and Economics”, que se realizou relativamente a 2024 e onde identificou este número.

Interveio seguidamente o **senhor Vereador Francisco Martins** para agradecer a envolvimento e a colaboração dos serviços do município que tanto contribuíram para a realização desta comemoração, com uma excelente participação onde existiu insufláveis pinturas, jogos e terminou com um excelente espetáculo para todos.

### **Feira Medieval**

Prosseguindo no uso da palavra, o **senhor Presidente** referiu que a Feira Medieval terá o seu início na próxima sexta-feira, apresentando o convite a todos.

Tomou seguidamente a palavra a senhora **Vereadora Paula Martins**, reforçou a importância de visitar o castelo e consequentemente a Feira Medieval.

Acrescentou que durante estes três dias, se irá viajar no tempo, recriando ambientes, costumes, tradições e vivências da época medieval, proporcionando uma experiência única a todos os visitantes.

De entre as iniciativas, salientou que na sexta-feira dia 12, inicia-se desde as 9h30 às 16h30, a visita dos alunos das Escolas do Concelho, a partir das 17h30 a iniciativa está aberta a toda a população.

Salientou a inauguração oficial às 21h, de sexta-feira no Paço dos Alcaldes, no sábado, o cortejo histórico pelas ruas da cidade, com início nos Paços do Concelho e dirigir-se-á para o Castelo, onde continuarão as atividades.

Apresentou um agradecimento muito especial a todos os trabalhadores da Câmara que, com dedicação, profissionalismo e espírito de serviço público, estão a trabalhar para que esta feira seja mais um momento único e memorável para todos os visitantes.

### **Normativo – Mobilidades**

A concluir o período antes da Ordem do Dia, o **senhor Presidente** reportou-se a um despacho que fez relativo às orientações e tratamento das mobilidades dos trabalhadores. Considerou necessária a existência de um normativo global e genérico, incluindo critérios e procedimentos, para aplicar às mobilidades dos trabalhadores que pretendem ter mobilidade intercarreiras no município ou até a mobilidade de e para o Município de outras instituições.

Disse ter distribuído este documento aos senhores vereadores, apesar de ser um documento da responsabilidade do Presidente da Câmara. Afirmou a disponibilidade para introduzir alterações pelo que convidou os eleitos a, se o entenderem, fazer propostas nesse sentido.

A concluir, disse que, com a experiência, poderá ser adequado às necessidades que forem detetadas.

#### **14º Encontro Nacional das Cidades e Vilas Resilientes**

Sob a presente epígrafe tomou a palavra a **senhora Vereadora Ana Mémé** para transmitir que se realizou na cidade de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira, nos Açores, entre os dias 20 e 22 de maio, o 14º Encontro Nacional das Cidades e Vilas Resilientes, em que reunir os Serviços Municipais de Proteção Civil, membros de executivos de 38 municípios, diversas entidades nacionais e especialistas ligados a áreas da Proteção Civil, da Resiliência Territorial e da redução do risco de catástrofes.

O município de Montemor-o-Novo esteve representado pela senhora Vereadora e pela coordenadora municipal de proteção civil, a engenheira Sandra Matias. O evento contou igualmente com um painel internacional que integrou uma representante das Nações Unidas, representantes da Autoridade de Proteção Civil de Timor Leste, do município de Dili e de Mumbai e um consultor internacional da KPMG, promovendo a partilha de experiências e o reforço da cooperação internacional do domínio de resiliência. Ao longo destes dias, tiveram a oportunidade de conhecer boas práticas, trocar experiências e aprofundar estratégias que contribuem para a construção de territórios mais seguros, preparados e resilientes face aos desafios atuais.

Considerou que se tratou de um encontro enriquecedor que fortalece o compromisso do Município de Montemor-o-Novo com a proteção e o bem-estar da sua comunidade.

#### **Felicitações**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor **Vereador Francisco Martins** para felicitar os clubes Traquinas, Índios e Sábios e Grupo União Sport por terem recebido do Instituto Português da Juventude, bandeira de ética e o selo digital pela promoção dos valores éticos no desporto. Congratulou também o professor João Malta por ter sido designado embaixador da ética pelo IPDJ - Instituto Português da Juventude.

#### **Grupo União Sport**

Foi o senhor **Vereador Francisco Martins** que retomou a palavra para felicitar o Grupo União Sport pela conquista da taça, no escalão feminino de sub13, o primeiro troféu oficial do clube neste escalão, na modalidade feminina.

Pronunciou-se, seguidamente, o senhor **Vereador António Xavier** para se reportar ao tema supra mencionado, considerando-o de grande importância, salientando que está aqui a prova de que quando uma Câmara Municipal aposta juntamente com uma associação num objetivo claro, esses objetivos são concretizados.

Recordou que há quatro anos atrás, abordou o Grupo União Sport sobre a constituição de uma equipa feminina, foi-lhe transmitido que seria impossível, hoje contata-se que existem várias equipas e são campeãs. Neste contexto saudou o trabalho da atual direção do Grupo União Sport, a aposta da Câmara Municipal, fazendo votos para que assim continue.

Sobre esta matéria, tomou a palavra o **senhor Presidente** tendo recordado que sempre tem existido uma aposta, nomeadamente em investimentos e apoio financeiro, das várias Câmaras, com o Grupo União Sport, num trabalho conjunto que tem conseguido alcançar bons resultados, num espírito de cooperação e visão estratégica para o desporto.

### Jogos do Município

Em nova intervenção o senhor **Vereador Francisco Martins** referiu que decorreu este fim de semana a fase de concelhia da Sueca e Malha dos Jogos do Município, num formato um pouco diferente do que era habitual nos outros anos, em que foi dado ênfase não só à parte da confraternização desportiva, mas também ao convívio, tão importante atualmente.

### Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

Interveio seguidamente a senhora **Vereadora Paula Martins** para salientar que no passado sábado, no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, voltou-se a abrir as portas à população.

Tem-se verificado um aumento de pessoas que se visitam aquele equipamento, bem como o aumento das famílias que se dispõem a proporcionar uma manhã diferente aos animais do Canil. Esta iniciativa denominada “Visita o CROAC, Conheça, Conviva e Cuide”, tem vindo a ser desenvolvida uma vez por mês e dá a oportunidade a todos de conhecer o espaço, contactar com os animais, e perceber o trabalho que se continua a desenvolver naquele espaço e a importância de ser voluntário no Canil.

Esta atividade terá uma pausa durante os meses de julho e agosto, devido ao calor.

A senhora Vereadora lembrou e reforçou o pedido para não deixar de contactar o Centro durante estes dois meses.

Apelou ainda para que haja voluntários e para que façam uma adoção responsável de um dos animais de companhia.

### Saudação a Pedro Reis

Sob a presente epígrafe interveio o senhor **Vereador Gonçalo Simões** para saudar o treinador Montemorense Pedro Reis, treinado principal, que foi campeão distrital de Infantis de 7 pelo Juventude. Saudou igualmente o treinador João Gião, que vai iniciar um novo projeto no escalão mais alto do futebol português, como tal desejou as maiores felicidades.

### Encontro Anual dos Biorresíduos

Em nova intervenção a senhora **Vereadora Ana Mémé** informou que o município participou na 15ª edição do Encontro Anual dos Biorresíduos e Resíduos Urbanos na GESAMB, um evento dirigido aos eleitos e técnicos dos municípios da área de intervenção desta entidade.

Esta edição teve como tema principal, o papel dos biorresíduos na transição para um território mais sustentável, atendendo à relevância do trabalho desenvolvido pelo município de Montemor-o-Novo, nesta área, agradeceu a colaboração dos serviços municipais e, neste caso concreto, na pessoa da Engenheira Paula Gaudêncio, que fez uma breve apresentação, dirigida aos restantes participantes sobre a estratégia municipal de valorização dos bioresíduos que se está a desenvolver, e bem, no Concelho de Montemor-o-Novo.

### Ordem de Trabalhos

#### 1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL


No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o **senhor Presidente** para apresentar a seguinte proposta de Constituição de Comissão de Vistorias.

**A) Proposta de Constituição de Comissão de Vistorias - Plataforma - Autarquias - Danos tempestade Kristin.**

*No âmbito do quadro legislativo relativo à mitigação dos prejuízos provocados pela tempestade “Kristin” e pelas depressões ocorridas entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro, o Município assume um papel central na validação dos apoios a atribuir aos agricultores.*

*Apesar da legislação estabelecer um regime de simplificação administrativa, são atribuídas ao Município responsabilidades rigorosas ao nível da verificação técnica, bem como o cumprimento de prazos particularmente exigentes.*

*Existe, para o efeito, uma plataforma gerida pela CCDR (“Plataforma – Autarquias”) onde os processos são submetidos e descarregados pelo município para análise. Trata-se de um processo totalmente desmaterializado, sendo essencial assegurar uma resposta interna célere, de modo a garantir o cumprimento do prazo legal de 30 dias úteis, contado a partir do momento em que o processo fica disponível na plataforma para apreciação municipal.*

*O regime jurídico aplicável — composto pelos Decretos-Leis n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, e DL n.º 79-A/2026, de 20 de março, bem como pela Portaria n.º 181/2026/1, de 21 de abril — caracteriza-se pelos seguintes aspetos:*

- Promoção da rápida reconstrução e recuperação, sendo que a simplificação processual transfere para o Município a responsabilidade da verificação e validação técnica através da emissão de parecer obrigatório;*
- Caráter vinculativo da intervenção municipal: sem parecer favorável da Câmara Municipal, os agricultores não poderão aceder aos apoios financeiros geridos pela CCDR Alentejo;*
- Necessidade de especial atenção ao prazo de 60 dias úteis concedido aos agricultores para submissão das candidaturas. Prevê-se, sobretudo na fase final desse período, um aumento significativo do número de processos submetidos na plataforma, o que poderá exigir um reforço temporário da equipa de vistorias do SMPC.*

*Neste contexto, considera-se necessário estruturar, com a maior brevidade, os procedimentos internos a adotar pelo Município, através da definição de um plano de ação.*

*Instrução Técnica dos Processos (via Plataforma)*

- Análise documental digital dos elementos submetidos pelos agricultores na plataforma, designadamente fotografias, orçamentos, faturas e localização dos prejuízos;*
- Notificação de insuficiências documentais, sempre que os elementos apresentados não sejam suficientes para a emissão do parecer técnico, preferencialmente através da própria plataforma ou, caso não seja possível, por contacto direto com o requerente;*
- Agendamento e realização de vistorias técnicas, em articulação com a comissão de vistorias e o SMPC, com vista à validação dos danos efetivamente existentes e da sua correspondência com os elementos declarados.*

*Emissão e Submissão do Parecer (Artigo 28.º-H)*

- Elaboração do parecer técnico digital, atestando o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 28.º-B e 28.º-C, do DL n.º 79-A/2026, de 20 de março;*
- Validação hierárquica do parecer, mediante aprovação pelo Presidente da Câmara ou vereador com competência delegada;*
- Submissão do parecer final na “Plataforma – Autarquias”, no prazo legal de 30 dias;*
- Nota: A submissão do parecer na plataforma assegura automaticamente o cumprimento da obrigação de comunicação à CCDR no prazo de 5 dias, prevista no n.º 2 do artigo 28.º-H, uma vez que o sistema é partilhado entre as entidades.*

*Face ao exposto e atentos aos diferentes regimes legais em presença, se torna necessário que a proposta de decisão dos diferentes procedimentos seja alicerçada em conhecimentos técnicos,*

*científicos e jurídicos que se consubstanciam na emissão de pareceres que resultam das vistorias, tornando-se necessário a recolha de provas (mormente fotográficas, periciais, etc.), com base na instrução dos pedidos carregados na supracitada plataforma através da "Declaração de prejuízos". Torna-se assim necessário determinar pelos diferentes serviços municipais, a identificação dos técnicos a afetar a tais diligências.*

*Assim, recebidas que foram as propostas de nomeação pelas competentes chefias, somos a propor, em cumprimento dos princípios gerais da atividade administrativa bem como, e em especial, dos princípios do inquisitório e da boa administração, que sejam pelo órgão competente, in casu, Câmara Municipal promovidas as competentes nomeações, tendo em vista a agilização procedimental que a realização destas tarefas instrutórias muitas vezes acarreta, que não se compatibiliza com as reuniões do mencionado órgão, em cumprimento do disposto nos artigos 45º a 50º do Código Administrativo e alíneas d), w), y) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação bem como de todo o quadro legal e regulamentar específico aplicável, e para o qual se remete desde já.*

*No âmbito da gestão regular dos recursos humanos caberá às respetivas chefias a responsabilidade de efetuar a substituição dos técnicos nomeados, salvaguardando férias, faltas e outros impedimentos.*

A proposta de composição da Comissão de Vistoria foi rubricada por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O **senhor Presidente** recordou que foi apresentada pelo Governo uma legislação para mitigar os prejuízos provocados pela Tempestade Kristin, que ocorreu entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro, e neste caso, em cada uma das regiões, os municípios assumem um papel central na validação dos apoios a atribuir aos agricultores. É relativa a esta matéria que se propõe a constituição desta Comissão de vistorias. A legislação determina um regime de simplificação administrativa, no entanto são transferidos para os municípios, responsabilidades para que se faça uma verificação técnica e do cumprimento em prazos muito restritos.

Para que tal seja possível existe uma plataforma gerida pela CCDR, onde estes processos são submetidos e desmaterializados, com um prazo de 30 dias para proceder à resposta, daí a importância que constituir a Comissão, que agora se propõe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição da Comissão de Vistorias - Plataforma - Autarquias – Danos tempestade Kristin.

## **2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

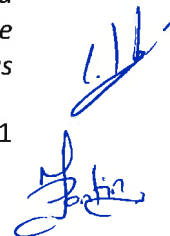
Foi o **senhor Presidente** que retomou a palavra para colocar à consideração do restante Executivo as alíneas constantes do Ponto 2.

### **A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / ARPI do Futuro de Lavre;**

*Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, para deslocação a Costa Nova, no dia 6 de maio de 2026, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 1.400 € (Mil e Quatrocentos Euros), para assegurar a viagem de ida.*

*No dia 9 de maio de 2026, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 1.400 € (Mil e Quatrocentos Euros), para assegurar a viagem de regresso.*

*No âmbito da alínea p) do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre (NIPC: 504578707) para o apoio a estas*



deslocações no valor de 1.400 € (Mil Quatrocentos Euros – PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor 1.400,00€, à ARPI de Lavre para apoio a aluguer de transporte.

## **B) Proposta de Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Transportes;**

*Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios,*

*foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de transportes às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 15/05/2026 e 24/05/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de transportes, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.*

### **1. Grupo União Sport**

*Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista*

*Percurso: Montemor – Évora – Montemor*

*Data: 15/05/2026*

*Tempo de utilização: 4:30 horas*

*Valor: 10,08 €*

### **2. Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo**

*Tipo de transporte: 2 carrinha motorista*

*Percurso: Montemor – Paião – Montemor*

*Data: 16/05/2026*

*Tempo de utilização: 5:00 horas*

*Valor: 6,40 €*

### **3. Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo**

*Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista*

*Percurso: Montemor – Vendas Novas e regresso*

*Data: 16/05/2026*

*Tempo de utilização: 5:00 horas*

*Valor: 7,52 €*

### **4. Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor**

*Tipo de transporte: 1 Autocarro com motorista*

*Percurso: Montemor – Lisboa e regresso*

*Data: 17/05/2026*

*Tempo de utilização: 7:30 horas*

*Valor: 271,57,76 €*

### **5. Casa do Povo de Cabrela**

*Tipo de transporte: 1 Autocarro com motorista*

*Percurso: Montemor – Vila Viçosa e regresso*

*Data: 24/05/2026*

*Tempo de utilização: 10:30 horas*

*Valor: 317,63 €*



#### **6. Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor**

Tipo de transporte: 1 Autocarro com motorista

Percurso: Montemor – Lisboa e regresso

Data: 24/05/2026

Tempo de utilização: 13:30 horas

Valor: 420,12 €

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho, relativo a Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Transportes, de acordo com o descrito pelos serviços.

#### **C) Proposta de Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Materiais / Equipamentos;**

*Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de materiais/equipamentos às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 13/04/2026 a 30/05/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de materiais/equipamentos, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.*

##### **1. Trimagisto – Cooperativa de Experimentação Teatral**

Evento: Festival da Palavra

Data: 13/05/2026 a 16/05/2026

Material/Equipamento cedido: 25 bancos vermelhos, 10 mesas, 20 bancos, 4 barraquinhas, 4 estrados, alcatifa preta, mantas, poltronas vermelhas, 2 mesas pequenas e 20 plantas.

##### **2. Oficinas do Convento – Associação de Arte e Comunicação**

Evento: Espetáculo: Projeto Terracronia

Data: 20/05/2026

Material/Equipamento cedido: 2 estrados

##### **3. Oficinas do Convento – Associação de Arte e Comunicação**

Evento: Espetáculo: Programa “Terra Cronia – Évora\_27

Data: 22/05/2026

Material/Equipamento cedido: 50 cadeiras, 4 mesas e 12 bancos.

##### **4. Cercimor – Cooperativa P/Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL**

Evento: Caminhada Colorida Pirilampo Mágico 2026

Data: 23/05/2026

Material/Equipamento cedido: 1 coluna de som e 1 Extensão elétrica

##### **5. Sonhos e Troféus Associação Equestre – Equimor**

Evento: IV Troféu Alentejo Obstáculos – 4ª Jornada

Data: 24/05/2026

Material/Equipamento cedido: 70 grades de ferro, 1 joper, 36 plantas e sistema de som.

##### **6. Clube de Automóveis e Motas Antigos de Montemor-o-Novo**

Evento: 19º Passeio Motos e Motorizadas Clássicas & Antigas

Data: 24/05/2026

Material/Equipamento cedido: 25 mesas e 150 cadeiras



### **7. O Espaço do Tempo – Associação Cultural**

Evento: Espetáculo: “E as flores?” – Joana Gama

Data: 30/05/2026

Material/Equipamento cedido: 9 estrados, 1 escada e guarda corpos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho, relativo a Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Materiais / Equipamentos, de acordo com o discriminado pelos serviços.

### **D) Proposta de Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Espaços Municipais.**

*Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de espaço às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 13/05/2026 e 26/05/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de equipamentos (espaços), nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.*

#### **1. Trimagisto – Cooperativa de Experimentação Teatral**

Evento: Festival da Palavra

Data: 13/05/2026 a 16/05/2026

Material/Equipamento cedido: Cineteatro Curvo Semedo

#### **2. Cercimor – Cooperativa P/Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL**

Evento: Caminhada Colorida Pirlampo Mágico 2026

Data: 23/05/2026

Material/Equipamento cedido: Campo Pelado Municipal

#### **3. Sonhos e Troféus Associação Equestre – Equimor**

Evento: IV Troféu Alentejo Obstáculos – 4ª Jornada

Data: 24/05/2026

Material/Equipamento cedido: Parque de Exposições e Feiras

#### **4. Clube de Automóveis e Motos Antigos de Montemor-o-Novo**

Evento: 19º Passeio Motos e Motorizadas Clássicas & Antigas

Data: 24/05/2026

Material/Equipamento cedido: Pavilhão do Parque de Exposições e Feiras

### **5. O Espaço do Tempo – Associação Cultural**

Evento: Espetáculo: “E as flores?” – Joana Gama

Data: 30/05/2026

Material/Equipamento cedido: Pavilhão do Parque de Exposições e Feiras

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho relativo a Apoio Logístico a Associações / Apoio Cedência de Espaços Municipais, de acordo com o discriminado pelos serviços.

### **3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente expôs o ponto 3 - DAGF

#### **A) Apreciação Financeira;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**B) Proposta de cedência de direito de superfície do lote 31, nº 9 sito na R. Caravela e Casquinha em Santiago do Escoural;**

*Na sequência do requerimento datado de 15/05/2026, do senhor João Manuel Pardal Alegria, de 26 anos de idade, solteiro, contribuinte n.º 232194483, residente na Rua Dr. Miguel Bombarda, 102 em Santiago do Escoural, propõe-se a consideração superior a cedência em direito de superfície do Lote n.º 31, do Loteamento Municipal de Santiago do Escoural, nos seguintes termos e condições:*

♣ *Lote n.º 31, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 204,50 m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1331, da Freguesia de Santiago do Escoural e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a Ficha n.º 00907/20110622, confrontando de Norte com o Lote n.º 32, de Sul, com o Lote n.º 30, de Nascente com Manuel João Pereira e de Poente com Via Pública;*

♣ *O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 10.838,50 (dez mil, oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10%, para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de €100,00 (cem euros), paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2026/1/89, de 15/05/2026, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 10.838,50 – € 1.083,85 = € 9.754,65 - € 100,00 = € 9.654,65 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, sendo a 1ª de € 3.218,22, a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.218, 22 a pagar 6 (seis), meses depois e a 3ª e última, de € 3.218,21. a pagar em 1 ( um) ano depois.*

♣ *O direito de superfície é constituído de acordo com o artigo 30º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e de acordo com o “Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município”, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o Direito de Superfície relativo ao Lote 31 sito no Loteamento Municipal de Santiago do Escoural, a João Manuel Pardal Alegria, pelo valor de 10.838,50€.

**C) Proposta de cedência do direito de superfície do lote n.º 21 no Loteamento Municipal de Lavre - Chão das Almas – Ratificação;**

*Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 12 de março de 2026, a qual aprovou o processo de atribuição do lote 21, para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas, a Diogo Miguel Matilde Martins propõe-se ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do anexo à Lei 75/2013, na atual redação e em conformidade com o despacho do Sr. Presidente, datado de 20/05/2026 a ratificação da decisão tomada, nos seguintes termos:*

*Que seja cedido a Diogo Miguel Matilde Martins e a Raquel Ramos Garcia, de 25 e 28 anos de idade, respetivamente, solteiros, contribuinte n.º s 249618990 e 229316905 residentes na Rua António Filipe da Silva Janeiro, Lt. 6 em Vendas Novas e na Av. Visconde de Vale Mor, 35 1º Esq. – 1050-237 Lisboa, o direito de superfície sobre o lote n.º 21, nos seguintes termos e condições:*

♣ *Lote n.º 21, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 214,00 m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1174 da Freguesias de Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1811/20170306, da Freguesia de Lavre, confrontando de Norte com Lote n.º 22, de Sul com Lote n.º 20, de Nascente com Fernando Manuel Varregoso Mayer Raposo e Município de Montemor-o-Novo e de Poente com Via Pública;*

♣ O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.342,00 (onze mil, trezentos e quarenta e dois euros), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2026/1/15 de 13 de fevereiro de 2026, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.342,00 - € 1.134,20 = € 10.207,80 - € 100,00 = € 10.107,80 (dez mil, cento e sete euros e oitenta centimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.369,27 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.369,27 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.369,26 a pagar em 1 (um) ano depois; O direito de superfície será constituído nos termos e condições do “Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, e de acordo com o artigo 30º da Lei 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

#### **D) Proposta de Tarifário de Águas, Saneamento e RSU – Ano 2026.**

*Pela presente somos a remeter a proposta de tarifários de águas, saneamento e resíduos sólidos urbanos, bem como a respetiva tabela de serviços auxiliares, para vigorar, após aprovação em reunião de câmara, no mês seguinte ao do seguimento da informação para os consumidores, o qual se irá repercutir na faturação a emitir no final do mês em causa.*

O documento foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O **senhor Presidente** acrescentou que, habitualmente, os tarifários são propostos e aprovados até ao final do ano, sensivelmente outubro, para entrar em vigor no ano seguinte.

Este ano verificou-se algum atraso fruto da coincidência temporal das eleições autárquicas e também do parecer da proposta tarifária à ERSAR.

A proposta apresentada traduz um aumento menos acentuado do que no ano transato, porque os indicadores assim o permitem, como tal propõe-se um aumento de 5% nas tarifas fixas, 3,5% nas variáveis, uma redução de 3% na tarifa social.

Existe ainda a questão da taxa de resíduos hídricos (TRH), integralmente entregue ao Governo para o Fundo Ambiental, que ainda assim manterá um défice, porém permite, do ponto de vista económico, que o município sustente esta situação.

Na área do saneamento, atendendo a que existe uma situação que aponta para a cobertura dos gastos, propõe-se que não exista atualização dos valores, com exceção da TRH - taxa dos resíduos hídricos, que não é uma taxa da Câmara, é entregue posteriormente ao Governo para o Fundo Ambiental, a qual tem aumentado todos os anos, de uma forma exponencial que considerou inaceitável.

Relativamente aos resíduos urbanos, recordou que se está confrontado nos anos futuros, com o problema da separação da tarifa da água, as quais atualmente estão ligadas, trata-se de uma questão muito complicada, que incide em todos os municípios, considerou que seria muito positivo encontrar uma solução para este problema.

Neste caso aponta-se o cumprimento das metas que estão definidas nos planos nacionais, nomeadamente no PAPERSU, porém considerou que estas metas nacionais são inviáveis, atendendo ao agravamento de custos que se aponta para todo o país e ainda para o problema da existência dos grandes aterros sanitários que estão praticamente todos esgotados, situação que exigirá uma discussão profunda no sentido da sua resolução futura.

Também a taxa de gestão de resíduos (TGR) tem vindo a aumentar de uma forma muito significativa, voltando a aumentar desta vez, o que conduz a que todas estas variáveis apontem para um aumento da taxa fixa de 3% da taxa variável de 6%, uma redução muito significativa na

taxa social, na ordem dos 35% , a taxa de gestão de resíduos aumenta 20%, verificando-se este aumento todos os anos. Recordou que esta taxa é entregue ao governo e ao Fundo Ambiental. Relativamente ao tarifário não doméstico, mantém-se a atualização progressiva do segundo escalão, de acordo com as orientações, tendendo a uma eliminação do primeiro escalão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Em nova intervenção, o **senhor Presidente** apresentou as propostas que abaixo se transcreve:

##### **A) Proposta de Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz/Expomor 2026;**

*Para cumprimento do artigo 26.º das Normas de Participação na Feira da Luz/Expomor 2026 remete-se Relatório de Abertura e proposta de adjudicação para instalação de divertimentos para apreciação e deliberação pelo órgão executivo.*

O Relatório de Abertura foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz/Expomor 2026.

Foi a senhora **Vereadora Paula Martins** que interveio de seguida para colocar à consideração do restante Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

##### **B) Proposta de Venda de Merchandising na Feira Medieval**

*No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura, da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo, após a aquisição de merchandising para a Feira Medieval, propõe os seguintes preços de venda ao público:*

| <b>Artigo</b>                 | <b>Preço de custo ao município<br/>(c/ IVA)</b> | <b>P.V.P</b> |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| <i>T-shirt Feira Medieval</i> | 4.17€                                           | 10.00€       |
| <i>Saco Feira Medieval</i>    | 1.53€                                           | 3.00€        |

*(IVA a 23% já incluído)*

*Colocamos à consideração superior.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Em nova intervenção a senhora **Vereadora Paula Martins**, apresentou os documentos constantes do ponto 5 - DGU

##### **A) Processos de Licenciamento**

De: MONTE SELVAGEM- RESERVA ANIMAL, LDA., requerendo aprovação do pedido de informação prévia relativamente à construção um empreendimento turístico, na categoria de



estabelecimento hoteleiro, classificado como hotel, no Monte do Azinhal, (Reserva animal "Monte Selvagem"), freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U. e A.P.A

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES, requerendo emissão de licença especial para a conclusão da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação sita na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar, n.º 26, freguesia Nª Sª do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA, requerendo licenciamento da obra de construção de empreendimento turístico isolado na modalidade de Parque de Campismo Rural, no prédio misto situado nos Foros da Rosenta, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a processo de acordo com o parecer dos serviços.

#### **B) Requerimentos**

De: AMARO MANUEL CAVAS PINHÃO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto, denominado "Herdade do Cabeço de Portas de Cima", na freguesia Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a processo de acordo com o parecer dos serviços.

DE: HELENA MARIA CORLINHAS, manifesta intenção de doar ao município uma parcela de terreno a integrar domínio público rodoviário, na Rua 1ª de Maio, na Rua das Flores /Beco 14 e na Rua 8 de Março, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA", requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e recinto itinerante para a realização de café concerto no dia 7 de junho de 2026 e no dia 28 de junho de 2026, no Jardim dos Cavalinhos, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a processo de acordo com o parecer dos serviços.

#### **C) Vistorias**

DE: CARAVEL EUPHORIC, LDA., requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito no Largo General Humberto Delgado, n.ºs 15, 16, 17 e 18, freguesia Nª Sª da Vila.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria



DE: CLUBE DESPORTIVO DOS CAÇADORES E MONTEMOR-O-NOVO E FERNANDO ANTÓNIO NEVES BATISTA, requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal dos imóveis sítos na Rua Germano Vidigal nºs 23, 25, 29 e 31 e na Travessa do Espírito Santo, nºs 10 e 12, freguesia N.ª S.ª da Vila.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL**

Foi o **senhor Presidente** que voltou ao uso da palavra para apresentar os seguintes documentos referentes ao Exercício do Direito de Preferência.

### **A) Exercício de Direito de Preferência – Rua da Matriz Velha, n.º 10, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;**

*Alice Maria da Rosa Rebeca Mateus e Nuno Miguel Salgueiro Mateus, pretendem alienar a António Manuel Pereira Caeiro Pereira e Isabel Maria de Oliveira Abrantes, um imóvel sito na Rua da Matriz Velha, n.º 10, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde e na Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo, com a área de 110,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1931 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 50.000,00€.*

*Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.*

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente em não exercer o Direito de Preferência, sobre o imóvel sito na Rua da Matriz Velha, n.º 10, Freguesia de Nossa Senhora da Vila, propriedade de António Manuel Pereira Caeiro Pereira e Isabel Maria Oliveira Abrantes.

### **B) Exercício de Direito de Preferência – Rua de Aviz, n.º 76-A, - Fração Autónoma “C”, Freguesia de Nossa Senhora da Vila.**

*Joaquim Henrique Gonçalves Mesquita, pretende alienar a Diogo Humberto Pacheco Galego de Jesus e Lyudmyla Berezhanska, um imóvel sito na Rua de Aviz, n.º 76-A, - Fração Autónoma “C”, na Freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira, com a área de 93,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 532 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 24 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 290.000,00€.*

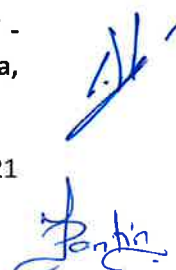
*Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.*

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente em não exercer o Direito de Preferência, sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, n.º 76-A, - Fração Autónoma “C”, Freguesia de Nossa Senhora da Vila, propriedade de Diogo Humberto Pacheco Galego de Jesus e Lyudmyla Berezhanska.

## **7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

Interveio depois o **senhor Vereador Francisco Martins** para apresentar as propostas que abaixo se transcrevem.

### **A) Proposta de Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1.º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana,**



**do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP07/2024 - Auto de medição n.º 18;**

*Informação n.º 29*

*Valor da adjudicação – 669.516,17 €*

*Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 311.195,43 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 55.42%*

*Valor percentual do auto em aprovação – 8.93%*

*Código PPI – PPI – 01-02 / 07-01-02-03*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 18, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA.*

*Valor dos trabalhos – 59.840,68 € - Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição nº 18 referente à empreitada em epígrafe.

**B) Proposta de Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC02 n.º 06;**

*Informação n.º 30*

*Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03*

*Valor dos trabalhos complementares TC02 – 24 781,08 €*

*Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos complementares TC02 – 22 813,20 €*

*Valor percentual acumulado de execução física de trabalhos complementares TC02 – 99.00%*

*Valor percentual do auto de trabalhos complementares em aprovação TC02 nº6– 6.94%*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC02 n.º 06, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA.*

*Valor total dos trabalhos - 1 719,90 € mil setecentos e dezanove euros e noventa cêntimos*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.*

*Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.*

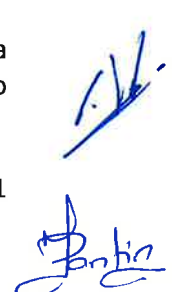
Relativamente a esta matéria o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou se a obra será terminada durante o mês de junho.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que provavelmente no início do mês de julho, mas dentro dos prazos previstos pelo PRR.

Estão a decorrer algumas discussões com o empreiteiro e com alguma complexidade, terá lugar brevemente uma reunião com o empreiteiro para resolver alguns problemas, sobretudo trabalhos complementares da obra.

Conclui dizendo que tencionam concluir a obra no prazo previsto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos da CDU, dois votos favoráveis dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição nº 6, referente à empreitada supra mencionada.



**C) Proposta de Empreitada de “Reparação das Fontes e Placa do Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico” – Proc.º CPr07/2022 - Auto de vistoria.**

*Informação n.º 16*

*Código PPI:01-02/07-01-04-01-99*

*Valor da Adjudicação: 69.600,00 €*

*Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Vistoria datado de 29 de abril de 2026, da empreitada referida em epígrafe, referente aos trabalhos executados pela empresa ARQUEOHOJE – Conservação e Restauro do Património Monumental, Lda.*

*Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria da empreitada mencionada em epígrafe.

## **8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

Tomou agora a palavra a senhora **Vereadora Ana Mémé** para expor a seguinte proposta:

### **A) Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.**

*Em conformidade com o disposto no artigo nº 30 do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.*

O Edital foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A senhora Vereadora informou ainda que após esta aprovação, todas as pessoas detentoras de direitos sobre as ossadas das sepulturas, que no período de 30 dias, devem-se dirigir ao Serviço de Atendimento Geral deste município, no sentido de serem informadas dos procedimentos previstos para a exumação e das soluções para a guarda dos restos mortais dos seus familiares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

## **9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

O **senhor Presidente** retomou a palavra para apresentar as propostas que abaixo se transcrevem:

### **A) Agradecimento pela organização da Final do Concurso de Leitura “Ser Leitor é Cool”.**

*Junto se enviam dois agradecimentos enviados pela Coordenadora Interconcelhia das Bibliotecas Escolares, Fátima Bonzinho, relativos à organização da Final do Concurso de Leitura, Ser Leitor é Cool, no passado dia 7 de maio.*

*O primeiro agradecimento enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o segundo enviado à Coordenadora da Biblioteca Municipal.*

Os agradecimentos foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos agradecimentos enviados e registou com apreço.



**B) Proposta de atividades e preços do Programa de Verão 2026 da Escola de Natação, nas Piscinas Recreativas Municipais.**

*Conforme previsto em Plano de Atividades, junto se envia para aprovação superior, a proposta de atividades e preços do Programa de Verão da Escola de Natação, a funcionar nas Piscinas Recreativas Municipais.*

*O Programa de Verão 2026, está enquadrado no Plano de Atividades da Escola de Natação Municipal, onde se pretende dar seguimento ao trabalho desenvolvido na Piscina Coberta Municipal. Uma vez que o Programa de Verão é desenvolvido na Piscina Recreativa, permite que sejam executadas mais atividades lúdicas e de lazer, onde o objetivo principal passa pelo ensino da adaptação ao meio aquático, ensino da natação e lecionação de hidroginástica. Ao longo deste documento, pretende-se estabelecer objetivos, definir horários, preços, bem como também definir quais as atividades a desenvolver e a sua projeção.*

*O Programa "Verão em Movimento" possibilita, assim, um serviço público de qualidade e com acesso a todos os munícipes, permitindo o desenvolvimento de carácter lúdico e de convívio, integrando várias atividades, ajustadas à idade e ao perfil psicomotor dos cidadãos. Propomos que as Inscrições - Pré-Inscrições para o Programa de Verão 2026 se possam iniciar ainda Piscina Coberta Municipal a 17 de junho de 2026 e a partir de 24 de junho se iniciem as Inscrições na Piscina Recreativa Municipal.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atividades, bem como os preços do Programa de Verão 2026 da Escola de Natação, nas Piscinas Recreativas Municipais.

**10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

Sob a presente epígrafe interveio o **senhor Vereador Francisco Martins** para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de Cartão Social Mor Solidário:

**A) Proposta de Atribuição de Cartão Social Mor Solidário.**

*No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 322,27€).*

*Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social – Escalão A, ao requerente.

**11. ATENDIMENTO A MUNICÍPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer fregueses.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16,20h, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

Claria Luísa de Silva Martins